

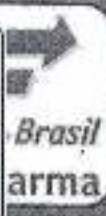


VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI  
CNPJ: 30.949.099/0001-33    INS. EST.: 10.735.948-0    INS. MUN.: 54.173  
RUA DONA HELENA, QD 84, L.T 09 - SETOR PAUSANES  
CEP: 75.904-235    RIO VERDE - GO  
e-mail: [diretoria@viafarmadobrasil.com.br](mailto:diretoria@viafarmadobrasil.com.br)    fone: (64) 9217 - 5253  
e-mail: [licitacao@viafarmadobrasil.com.br](mailto:licitacao@viafarmadobrasil.com.br)    fone: (64) 3018 - 2571  
e-mail: [suporte@viafarmadobrasil.com.br](mailto:suporte@viafarmadobrasil.com.br)    fone: (64) 3622 - 2533

ORG. COMPRADOR	NOME	CIDADE/UF		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO	BERNARDO SAYÃO - TO		
	ENDREÇO	CEP	DATA DO PROCESSO	HORARIO DE ABERTURA
	Av. Antonio Paschoi nº 378 sala de reunião	77755-000	14/06/2019	09:00:00
FORMA / TIPO	Nº DO PREÇAO	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO		
MENOR PREÇO POR LOTE	004/2019	011/2019		

**CRENCIAMENTO**

01-16



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.949.099/0001-33., NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, PORTADOR DO CPF Nº 335.315.308-01;

**OUTORGADO:** PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PRIMO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bernardino Marciel, 1985, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins. Portador da cédula de identidade nº 886.257 SSP-TO e CPF Nº 041.413.581-42.

**PODERES:** Ao Outorgado cabe representar a Outorgante, matriz e/ou suas filiais, perante repartições públicas e privadas, em processos de licitações públicas, podendo para tanto: adquirir editais, assinar documentos referentes ao processo de licitação, como ATAS, ANEXOS e CONTRATOS, prestar informações referentes ao processo de licitação, como dar lances em pregões, **podendo substabelecer**, participar de aberturas de propostas e praticar os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos processos de licitações, aqui outorgados. Por prazo de validade de 1 ano.

Tabelionato

Rio Verde, 24 de abril 2019

VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI  
CNPJ: 30.949.099/0001-33  
Fernando Rodrigues de Andrade  
Representante Legal  
CPF: 335.315.308-01



**30.949.099/0001-33**  
**VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI**  
Rua Dona Helena Qd. 84 Lt. 09  
Setor Puzanões  
CEP 75904-235 - RIO VERDE - GO

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Santo, 1140 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB  
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIA PHARMA DO BRASIL BRELÍ Ltda possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIA PHARMA DO BRASIL BRELÍ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2019 10:22:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Habitante do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado remotamente a empresa VIA PHARMA DO BRASIL BRELÍ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdig.ital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1231414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2020 10:08:17 (hora local).

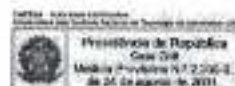
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95352504191001190069-1

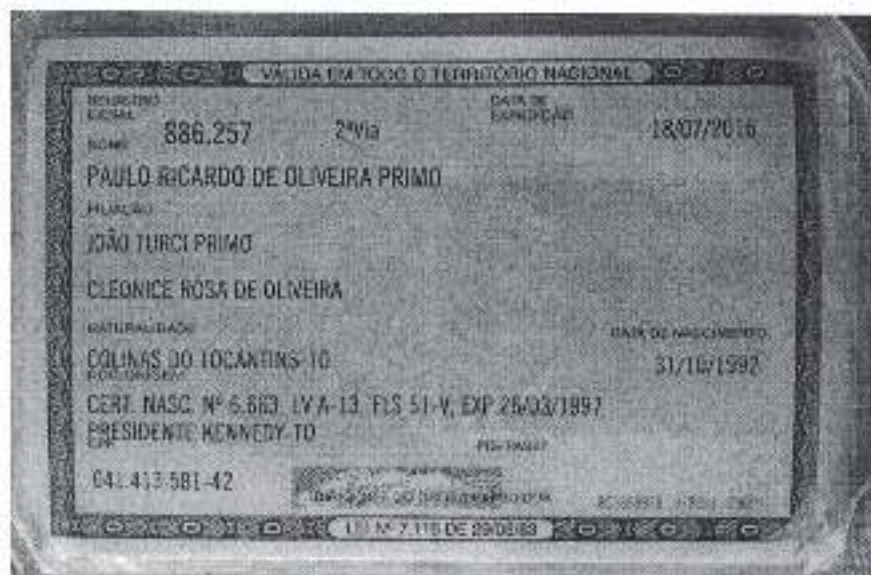
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJPB Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

2002651473464941057720095600050810b06d22d5c32a8226e54e6535010160720bd1611c7f7f0ea235c781244e0875e97e40e385e334070b05681e1cc8203e208516c1ef010322bd  
e1da165e





*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-30 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIA FARMA DO BRASIL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIA FARMA DO BRASIL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 14:20:50** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA FARMA DO BRASIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1158052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 13:57:11** (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95352101191358380546-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00006a1d734fd94f057f2d59f96bc05b065125f43fe0188fca00bc31e9ac235e4154a8d3b9cdfa81fa65e6f3602465848e825ea8a40c365c33407e0e569f  
a1bc41546d250f70d3638a34133f597c8dd1

201901 - Autenticação Digital

Cartório de Registro Civil de Nascimentos e Óbitos



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, natural de Ribeirão Preto - SP, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 08/06/1989, Empresário, CPF: 335.315.308-01, nº do documento de identificação 30.921.860-3, SSP-SP e UF, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde Estado de Goiás à Fazenda São Tomaz S/N Zona Rural e CEP 75.913-899, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI** e terá sede na Rua Dona Helena Nº QD:0084 LT:09 – Bairro: ST. Pausanes, Cond.: Bloco: Apto: Loteamento Complemento na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás e CEP: 75.904-235 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social:

- 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4637-1/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE ENLATADOS
- 4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645-1/03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO – MÉDICO – HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
- 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



ENVIADO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:48 SOB Nº 5260684981.  
PROTOCOLADO: 180429682 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802819511. NIRE: 5260684981.  
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso-Rosel  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/07/2018

[www.portaldocregreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocregreendedorgoiano.go.gov.br)

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades em 05 de julho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído: O titular responde restritamente pela integralização do capital em conformidade com o Código Civil.

TITULAR	CAPITAL
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE	100.000,00
TOTAL	100.000,00

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida por seu titular que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:48 SOB Nº 52600684981.  
PROTOCOLO: 180529582 EM 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802819511. NIRE: 52600684981.  
VIA FARMA DO BRASIL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/07/2018  
[www.portaldecomprensendedorgolano.go.gov.br](http://www.portaldecomprensendedorgolano.go.gov.br)



## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador declara não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – O titular elege o foro da comarca de Rio Verde para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E assim elabora o presente, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais.

Rio Verde, 29 de Junho de 2018

*Tabelionato* → 

Fernando Rodrigues de Andrade



Romel Malheiros Cordeiro  
CPF 472.295.784-00  
Advogado – OAB 15510/GO

Romel Malheiros Cordeiro  
ADVOGADO  
OAB/GO 15510

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*

§

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:48 SOB N° 52600464581.  
PROTOCOLO: 180623562 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31802819511. NIRE: 52600464581.  
VIA FERRETA DO BRASIL DIRETI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOTÂNIA, 17/07/2018  
[www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br)

08451805151651084808289 - Contrato de  
Reconheço por Verdadeiro a assinatura de FERNANDO  
RODRIGUES DE ANDRADE Lou 16  
\*MOR\*FERRDZA-71115C-80

Rio Verde, 29 de Junho de 2018.  
Em Teste da Verdade

Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial

Escritório de Notaria  
Débora Pires Ferreira  
Escrevente Notarial  
Rég. 09

08451805151651084808289 - Contrato de  
Reconheço por Verdadeiro a assinatura de FERNANDO  
RODRIGUES DE ANDRADE Lou 16  
\*MOR\*FERRDZA-71115C-80

Rio Verde, 29 de Junho de 2018.  
Em Teste da Verdade

Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial

08451805151651084808289 - Contrato de  
Reconheço por Verdadeiro a assinatura de FERNANDO  
RODRIGUES DE ANDRADE Lou 16  
\*MOR\*FERRDZA-71115C-80

Rio Verde, 29 de Junho de 2018.  
Em Teste da Verdade

Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial

SECRETARIA DE ECONOMIA E INFRAESTRUTURA DO GOIÁS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E INFRAESTRUTURA DO GOIÁS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 12:48 SOB N° 52600684981.  
PROTOCOLO: 180629652 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802613511. NIRE: 52600684981.  
VIA FARMA DO BRASIL NIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/07/2018  
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/09/2018 15:28:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1085226

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/09/2019 15:08:03 (hora local).

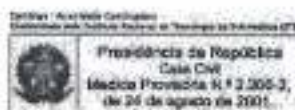
\*Código de Autenticação Digital: 95352709181505570488-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00205b1d734fd94f057f2068fe9bc05b4d4a6291e0ca30586bb87275b891c7c6fbb018656be1c89f52704a158714ca3bba825ea8a40c385c33407ebe586fa1bc508878986d3807327fc753c3ee0df94



*(Assinaturas manuscritas)*



VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI  
CNPJ: 30.949.099/0001-33    INS. EST.: 10.735.945-0    INS. MUN.: 54.173  
RUA DONA HELENA, QD 84, LT 09 - SETOR PAUSANES  
CEP: 75.904-235    RIO VERDE - GO  
e-mail: direcao@viafarmadobrasil.com.br    fone: (64) 3217 - 5353  
e-mail: licitacao@viafarmadobrasil.com.br    fone: (64) 3018 - 2571  
e-mail: suporte@viafarmadobrasil.com.br    fone: (64) 3622 - 2833

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ÓRGÃO COMPRADOR**  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYAO  
BERNARDO SAYAO - TO

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE  
Nº DO PREGÃO: 004/2019  
Nº DO PROCESSO: 011/2019

**OBJETO**  
Registro de preços para aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município

A Empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, estabelecida na Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanes, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.904-235, inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº 335.315.308-01, RG nº 309.218.603 SSP-SP, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que, em relação ao pregão acima identificado:

Declara estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante no Edital, no Termo de Referência, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal; ensejará aplicação de penalidade a Declarante e que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Rio Verde-GO, sexta-feira, 14 de junho de 2019

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI  
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE  
CPF: 335.315.308-01

30.949.099/0001-33  
VIA FARMACIA  
DO BRASIL EIRELI  
Rua Dona Helena Qd. 84 Lt. 09  
Setor Pausanes  
CEP 75904-235 - RIO VERDE - GO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA**

**ÓRGÃO COMPRADOR**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYAO

BERNARDO SAYAO - TO

**PROCESSO LICITATÓRIO**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE

Nº DO PREGÃO: 004/2019

Nº DO PROCESSO: 011/2019

**OBJETO**

Registro de preços para aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município

A Empresa VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI, estabelecida na Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanas, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.904-235, inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº 355.315.308-01, RG nº 309.218.003 SSP SP, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que, em relação ao pregão acima identificado:

Vem pela presente informar que **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que a empresa acima devidamente identificada, é uma **MICRO EMPRESA**.

Rio Verde-GO, sexta-feira, 14 de Junho de 2019



VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI  
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE  
CPF: 355.315.308-01



## DECLARAÇÕES

**ÓRGÃO COMPRADOR**  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYAO  
BERNARDO SAYAO - TO

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE  
Nº DO PREGÃO: 004/2019  
Nº DO PROCESSO: 011/2019

**OBJETO**  
Registro de preços para aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município

A Empresa VIA FARMA DO BRASIL EIRELI, estabelecida na Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanes, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.904-235, inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº 335.315.308-01, RG nº 309.218.603 SSP-SP, no uso de suas atribuições legais, venho pela presente informar que, em relação ao pregojo acima identificado:

- \* RETIROU o Edital e seus Anexos, tendo plena ciência dos mesmos.
- \* DECLARA, estar de acordo com todos os anexos e normas editalícias do Processo Licitatório, tendo conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações colhidas junto ao órgão comprador.
- \* DECLARA, que a proposta apresentada tem validade conforme estabelecido no Edital.
- \* DECLARA, que o valor da proposta, as características dos produtos, a quantidade, a marca negociada e as informações da empresa seguem rigorosamente o disposto na Proposta de Preço.
- \* DECLARA, que nos preços já estão incluídas todos os tipos de despesas diretas ou indiretas e custos como, taxas, fretes, encargos fiscais, comendas, sociais, trabalhistas, onus decorrentes da contratação de pessoal, Lei Trabalhistas, da Previdência Social e outros que direta ou indiretamente incidem sobre a contratada.
- \* DECLARA, que garante a entrega dos produtos negociados com validade, no prazo e na quantidade estabelecidos no Edital.
- \* DECLARA, estar de acordo com a troca de mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e fora das especificações técnicas solicitadas, desde que as mesmas estejam armazenadas em locais apropriados e não apresentarem violação do lajote, sem ônus para o órgão comprador.
- \* DECLARA, que o prazo de entrega e o pagamento das mercadorias será feito conforme estabelecido nos termos do Edital.
- \* DECLARA, que a proposta apresentada, em anexo, não sofreu influência de qualquer outro participante em potencial ou por nenhum funcionário direta ou indiretamente ligado ao Órgão Comprador.
- \* DECLARA, que cumpre rigorosamente todos os requisitos de habilitação e que esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, constante no Edital, no Termo de Referência, Condições de Qualificação Jurídicas, Técnicas, Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, ensejará na aplicação de penalidade previstas em Lei.
- \* DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Art. 6, § VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação. Comprometemo-nos a informar a ocorrência de qualquer fato relevante que contradiz essa declaração.
- \* DECLARA, que não está respondida com suspensão temporária, não está declarada inidônea, não está impedida de licitar, bem como, de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- \* DECLARA, sob as penas das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º do Art. 27, da Lei nº 6.544, de 11/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, declara ainda, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, Art. 7º, da Constituição Federal Brasileira.
- \* DECLARA, sob as penas cabíveis, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Art. 209 do Código Penal Brasileiro, que possui todos os requisitos exigidos no Edital e que os produtos ofertados são de fabricação ou produção nacional e têm padrão de qualidade reconhecidos pelo mercado.
- \* DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, de acordo com o § III, Art. 9º da Lei 8.666/93 e § X do Art. 144 da Lei Complementar nº 04/90.
- \* DECLARA, que os documentos apresentados são autênticos; e se compromete a entregar os Documentos Técnicos referentes aos bens negociados, bem como todos e qualquer documento Técnico e Contábil da empresa seguindo as normas editalícias previstas neste Edital ou quando solicitados por quem de direito.
- \* DECLARA, que a empresa, acima devidamente identificada, é uma SOCIEDADE INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI-ME.
- \* DECLARA, sob as penas cabíveis que em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que temos em estoque o(s) item(s), devidamente relacionados) na Proposta de Preço da presente licitação, na quantidade e no preço do objeto licitado possuindo plenas condições de entregar os produtos quando devidamente solicitados pelo órgão comprador; autorizamos o senhor, devidamente designado pelo Órgão Comprador, a proceder fiscalização e verificação, na empresa, quanto da veracidade desta; informamos que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço descrito acima, sendo a local e instalações compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Rio Verde-GO, sexta-feira, 14 de junho de 2019



VIA FARMA DO BRASIL EIRELI  
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE  
CPF: 335.315.308-01

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL VIA FARMÁ DO BRASIL EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
5250059486-1	33.948.098/0001-33	17/07/2018	05/07/2018

 ENDEREÇO RUA Dona Helena

 NÚMERO Nº \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO QUADRA 0004 LOTE 09 COND BLDCC/ART BAIRRO Sector Pausanés

 MUNICÍPIO RIO VERDE ESTADO GO
**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

4844-3/01 & COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4837\_1/09 & COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE ENLATADOS  
 4845\_1/01 & COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
 4645-1/03 & COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 4694-5/00 & COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS  
 4832-2/02 & TRANSPORTE ROODVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

 CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 129/2008)

CEM MIL REAIS

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE / 336.315.305-01	SIM	05/07/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE	336.315.305-01	05/07/2018	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>17/07/2018</u>	NÚMERO <u>20180880898</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

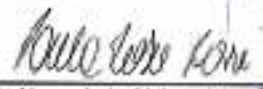
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSETI, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSETI, ou=JUCEG, c=BR

Date: 2018.06.21 10:21:32 -03'00'

Road: 21, Avará, São João de Goiás, Goiás, GO

Protocolo: 186901840

Chave de segurança: MCRG

 A assinatura deste documento não é verificada através do endereço: <http://verificar.juceg.go.gov.br>
  
 Paula Nunes Lobo Veloso Rosseti  
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para  
 ELORA CASEROL DE SOUZA ALVES, 00320116/12  
 Goiânia, 01 de Maio de 2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.848.099/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018	
NOME EMPRESARIAL VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA PHARMA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)				
LOGRADOURO R DONA HELENA		NÚMERO Nº	COMPLEMENTO QUADRA0084 LOTE 09 COND BLOCO APT LOTEAMENTO COMPLET	
CEP 75.904-235	BARRIO/DISTRITO SETOR PAUSANES	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIAFARMADIRETORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 9825-7999 / (64) 9256-6056		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2019 às 10:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1